



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. Realizada no dia 09 de Setembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, às 19:45 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: **Gustavo Cardoso Gonçales – Presidente, Nágila Silva Dal Poz da Silveira – Vice Presidente, Rosangela Sabrina Fernandes Mazer – 2º Secretária, Alceu Manoel Gobbi, Francisco Eduardo dos Santos, Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, Renato Soares de França e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa.**

Ausente a Vereadora Karla Alexandra de Camargo, por motivo de saúde.

O Presidente cumprimenta os presentes e convida a Senhora Erica, para fazer a leitura da Bíblia. Após a leitura, o Presidente verifica o número legal de Vereadores presentes e sob a proteção de Deus declara aberta a Sessão.

O Presidente coloca em **DISCUSSÃO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA** sem manifestação, coloca em Votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente coloca em discussão a **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 02 de Setembro de 2024, sem manifestação, coloca em Votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente pede que a Secretária faça a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.** A Secretária faz a leitura.

O Presidente encerra o Primeiro Expediente e inicia o Segundo Expediente.

Sem matéria em pauta para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.**

O VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA em uso da palavra faz seus cumprimentos. E faz uma explanação sobre sua indicação ao Executivo para que a Administração Municipal determine a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, destacando que sua indicação tem o objetivo de garantir que as pessoas com fibromialgia tenham atendimento prioritário nos serviços público e privado, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social, pois é uma doença de caráter incapacitante físico e emocional.

Sem mais manifestação na Palavra Livre, o Presidente encerra o Segundo Expediente e passa para o Terceiro Expediente. Sem inscrição para a Tribuna, o Presidente convoca os Vereadores para a 30ª Reunião Ordinária, no dia 16 de Setembro de 2024, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião.

Presidente: Gustavo Cardoso Gonçales

Vice Presidente: Nágila Silva Dal Poz da Silveira

2º Secretária: Rosangela Sabrina Fernandes Mazer

Alceu Manoel Gobbi

Francisco Eduardo dos Santos

Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira

Renato Soares de França

Silvana de Lurdes Gelinski Rosa

Presidente

Secretária

(pg.1-1)

Ata - 29ª Reunião Ordinária - 09.09.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silveira, nº 625–CEP. 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 09 de Setembro de 2024.

VEREADORES PRESENTES	
Alceu Manoel Gobbi	
Francisco Eduardo dos Santos	
Gustavo Cardoso Gonçalves	
Ivan Gouglas Freiburger Freitas Pereira	
Karla Alexandra de Camargo	AUSENTE/COM ATESTADO MEDICO
Nágila Silva Dal Poz da Silveira	
Renato Soares de França	
Rosângela Sabrina Fernandes Mazer	
Silvana de Lurdes Gelinski Rosa	


VEREADORES AUSENTES	
Vereador	Justificativa

Presidente

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Karla Alexandra de Camargo, CPF 008.214.579-26, recebeu atendimento na Unidade Básica Sonia Matesco no dia 09/09/2024 às 07:38, com o diagnóstico segundo CID10 J00. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 2 (dois) dias a partir desta data.

Campina da Lagoa - PR, 09 de setembro de 2024


Caroline Fedato - CRM - PR 45260
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Campina da Lagoa - PR, 09 de setembro de 2024

Eu, Karla Alexandra de Camargo, autorizo o(a) Dr.(a) Caroline Fedato a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL